

PORTRARIA 011/2026

Revoga o artigo 17 da Portaria n. 26/2022,
de 9 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (AGERSA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 7.863, de 30 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de dar autonomia à atuação da Diretoria Técnica de Iluminação e Espaço Público para iniciar o processo administrativo disciplinar da concessionária de estacionamento rotativo público pago sem a necessidade de juízo de admissibilidade da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 17 da Portaria n. 26/2022, de 9 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES 09 de fevereiro de 2026

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor-Presidente da Agersa